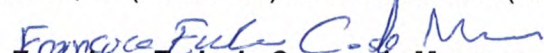


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 15:00 (quinze horas), foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência do município de Maracanaú, em ambiente virtual devido a pandemia do Coronavírus, através da ferramenta *Cisco Webex Meetings*. Presentes o presidente do Conselho Municipal de Previdência, senhor **Francisco Eudasio Cosme de Menezes** e os senhores Conselheiros Titulares **André Martins Aragão, Vilani Sousa Oliveira, Andréa Cidália Maria Lima Celestino e Lucinildo da Frota Brito**, representando o IPM, o Sr. **Thiago Coelho Bezerra**, Presidente do Instituto, o Sr. **Erick Setúbal**, Contador do Instituto e a **Sra. Anne Claudene**, Servidora do IPM. Tendo o presidente do Colegiado verificado a existência de quórum deliberativo na forma do art. 7º da lei municipal 1.930 de 26 de dezembro de 2012, iniciou a presente reunião ordinária, secretariada por **André Martins Aragão**. Na pauta: a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2019 e outros informes. Vilani expôs sua preocupação com a aprovação das medidas de redução de despesas dos entes públicos que preveem entre outras medidas a suspensão temporária dos repasses da contribuição patronal da Previdência, que poderiam repercutir gravemente nas contas do Fundo de Previdência. Thiago informou que se a medida for aplicada no Município poderá prejudicar o cálculo atuarial e repercutir negativamente na proposta de alíquotas progressivas, informou ainda que a reforma ocorrida no final de 2019 teve alguns aspectos positivos a exemplo do envio das despesas com benefícios temporários, como o auxílio-saúde para a folha de pagamentos do Ente, o que trouxe um certo alívio nas despesas do Fundo, exemplificou que após a chegada dessa pandemia, são registrados diariamente cerca de 40 (quarenta) atestados diários, com afastamento de 14 (quatorze) dias, o que implicaria num custo altíssimo para o IPM, por outro lado tem que se ver o lado da Administração que registro uma queda de cerca de 40 % (quarenta por cento) na arrecadação, que sofre muita influência do ICMS e do ISS, devido a paralisação das empresas. Encerrada as discussões iniciais, Eudasio solicitou a apresentação da prestação de contas, pauta principal da reunião; Erick iniciou a apresentação com os dados referentes à arrecadação, demonstrando o equilíbrio no decorrer do exercício, com uma leve subida na contribuição dos servidores em decorrência do pagamento do décimo terceiro salário, que ocorreram nesse quadrimestre, por outro lado o COMPREV registrou queda em relação ao primeiro quadrimestre em decorrência do pagamento das competências atrasadas que foram contabilizadas naquele período; dando continuidade mostrou a evolução das aplicações financeiras, que já registraram uma pequena queda em relação ao segundo quadrimestre, que historicamente apresentam crescimento, ressaltando que os reflexos da queda das bolsas deverá repercutir somente em 2020, dando prosseguimento, passou a detalhar a rentabilidade individual dos fundos. Vilani questionou a situação do eventual prejuízo em relação ao fundo Dunnas; Thiago explicou que está sendo pago parceladamente, mas não descarta a possibilidade de acionar judicialmente, dada a configuração de gestão fraudulenta, mas teme que essa eventual intervenção ocasione na suspensão dos pagamentos. Eudasio interveio questionando se ainda havia dúvidas e pediu para prosseguir com a apresentação; Erick voltou a apresentação, demonstrando a execução das despesas; questionado por Vilani e Eudasio sobre o valor da taxa administrativa, explicou que o valor estimado no orçamento não necessariamente é executado, na prática o valor retido ficou abaixo, e efetivamente gasto também ficou abaixo, sendo o saldo remanescente aplicado no fundo da taxa administrativa, explicou ainda que a divergência verificada deveu-se a diferença entre o valor liquidado e o valor pago. Dando continuidade apresentou o cruzamento das informações de receita e despesas por fonte de recurso, evidenciando a compensação dos valores decorrente da extinção da segregação de massa; em seguida apresentou o resumo orçamentário, informando

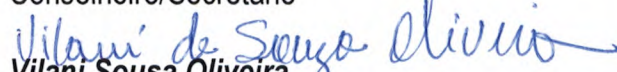
que as receitas realizadas corresponderam a 97 % (noventa e sete por cento) da previsão orçamentária, que evidenciam a precisão dos dados e comprovando o superávit da ordem de 18 (dezoito) milhões no exercício de 2019 (dois mil e dezenove) e a liquidez do Fundo de previdência, comprovando sua saúde financeira e a eficiência na gestão dos gastos. Comprovam ainda que a decisão de extinguir a segregação de massa foi acertada. Por fim Eudasio colocou em votação a aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2019, aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a marcação de uma nova reunião para tratar a reforma da previdência e da suspensão dos repasses, que está em tramitação no Congresso; Thiago comprometeu-se a enviar a minuta da proposta para que seja marcada uma nova reunião, não havendo mais pauta ou questionamentos sobre os temas abordados, o Presidente do Conselho Municipal de Previdência, **Francisco Eudasio Cosme de Menezes** deu por encerrada a reunião cuja ata foi secretariada e lavrada por mim **André Martins Aragão** e depois de lida e aprovada segue assinada pelos Conselhos e demais participantes presentes a esta reunião cuja mídia de gravação com inteiro teor foi armazenada em CD-ROM e arquivada como parte integrante desta ata. Maracanaú, 21 (vinte e um) de maio de 2020 (dois mil e vinte).


Francisco Eudasio Cosme de Menezes

Presidente do Conselho


André Martins Aragão

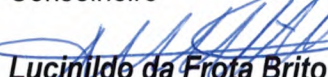
Conselheiro/Secretário


Vilani Sousa Oliveira

Conselheiro


Andréa Cidália Maria Lima Celestino

Conselheiro


Lucinildo da Frota Brito

Conselheiro


Thiago Coelho Bezerra

Presidente do IPM

Thiago Coelho Bezerra
Diretor Presidente - IPM
Matrícula 99788


Erick Setúbal Oliveira - ME

Responsável pela Contabilidade


Anne Claudene R. Noronha Franca

Coordenadora de Contabilidade

De Erick Setúbal Oliveira - ME